

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 84**

Processo nº 23086.004857/2021-34

Interessado: Diretoria de Educação Aberta, Divisão de Cadastros da PROGEP, Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, Divisão de Legislação e Normas

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, HOMOLOGA *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Kyrleys Pereira Vasconcelos**, no período de **27 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2023** e encaminha o processo em tela à Divisão de Legislação e Normas, para emissão de portaria.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 03/08/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424981** e o código CRC **62ED1741**.

Referência: Processo nº 23086.004857/2021-34

SEI nº 0424981